

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 29 de Março de 2016 - Ano IV - Edição 739 - Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 82/2016-GP

Declara a vacância de cargo efetivo em virtude de posse do servidor que menciona em cargo inacumulável.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 792/98, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da parte interessada e a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, provido pelo (a) servidor (a) KAYNARA KELLY COSTA AQUINO, matrícula nº 1.284, nomeado (a) através da Portaria nº 316/1998, de 14 de maio de 1998, em virtude de posse em outro cargo ou função inacumulável.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 19 de Março de 2016.

Cid Arruda Câmara Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 10/2016-GP

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cruz e,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado o Comitê de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti;

Art. 2º - O Comitê será constituído por representantes da sociedade civil e governamental, denominados como Membros do Comitê de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- GIRLIANE DA SILVA USUÁRIO/SMAS CPF: 060.889.794-96
- GABRIEL DA COSTA TOGE AMES/NUCA CPF: 702.405.644-48

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

- ANA CAROLINA CUNHA TAVARES - SMS CPF: 012.596.594-02
- LUANA SOUSA FIORENTINO

 VSM
 CPF: 052.843.024-60
- ALDO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA- VSM CPF: 016.808.634-44
- MARIA DAS GRAÇAS AMARO DO NASCIMENTO - SME CPF: 875.374.354-72

Art. 3º - O Comitê monitorará as ações de combate ao mosquito aedes aegypti;

I – promover multirões para busca ativa e eliminação de criadouros do mosquito em residências, instituições públicas e espaços comunitários com ênfase no estímulo a faxina semanal, com aparticipação de adolescentes do NUCA;

 II – promover atividades para esclarecer crianças e adolescentes e suas famílias sobre a importância e as ações de combate ao mosquito envolvendo, 100% das escolas da rede municipal;

 III – mobilizar e manter os meios de comunicação locais engajados para disciminar a importância e as ações de combate ao mosquito;

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 23 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE ATO E APRAZAMENTO DE NOVA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 120201/2016

OBJETO: DRENAGEM SUPERFICIAL E
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, NAS
CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES
CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO,
ANEXO I DO EDITAL.

A Presidente e Membros da CPL do Município de Nova Cruz/RN, nomeados pela Portaria n. 126/2015 do Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e pautada no Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Cruz/RN, torna público aos interessados que a sessão ocorrida no dia 02 de março do corrente ano e todos os demais atos decorrentes desta foram ANULADOS. O motivo se deu em virtude do aviso de licitação não ter sido publicado no Diário Oficial da União, conforme preconiza o art. 21, inciso I, da Lei 8.666/93. Por oportuno, caso não haja interposição de recurso em face dessa Decisão dentro do prazo estipulado na Lei 8.666/93, designo o dia 14 de abril do corrente ano, às 10h, para o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da TOMADA DE PREÇOS Nº 120201/2016, Tipo Menor Preço por Empreitada Global, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 1º andar, s/nº, Centro, Nova Cruz/RN, ao lado da Igreja Matriz,

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

visando a contratação de obra para drenagem superficial e pavimentação de vias públicas do Município de Nova Cruz/RN, nas condições e especificações contidas no projeto básico, anexo I do Edital. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810, no horário de 08:00 as 12:00 horas e poderá ser obtido através do site http://www.novacruz.rn.gov.br/ ou solicitado através do E-mail: cplnovacruz@hotmail.com. Por fim, todas as exigências contidas no edital

Nova Cruz/RN, 29 de março de 2016.

Michelline Jussara da Cunha PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 100301/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para proceder à manutenção de veículo (Volkswagen Saveiro) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, que encontra-se em período de garantia técnica. Declaro o interessado NACIONAL VEÍCULOS, CNPJ: 04.770.238/0001-57, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serão fornecidos sob a servicos responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço, qual seja, R\$ 837,34 (oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 10 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CĀMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

> PRESIDENTE SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS RODOLFO DA SILVA AMARAL LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 - Centro - CEP:59.215-000 - Nova Cruz/RN - Fone: (84) 3281.5802